



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 077/2015

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **LUIS FERNANDO DE SOUZA FIGUEREDO**, no cargo de Engenheiro Agrônomo , Padrão Salarial H, Nível NS 2 , matrícula E 224 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir 15/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 11 de setembro de 2015.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 11/09/2015

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria do servidor **LUIS FERNANDO DE SOUZA FIGUEREDO**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, Padrão Salarial H, Nível NS 2 , matrícula E 224, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 15/09/2015, requerida através do Processo Administrativo nº 358/2015.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao Cargo de Engenheiro Agrônomo , nível NS2, Padrão Salarial H – Lei n.º 3.200/2015	2.027,44
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	304,12
Adicional de 15% de Qüinqüênio – Lei n.º 2.177/2000	304,12
Progressão Funcional/Adicional de 10% - Lei n.º 2555/2007	202,74
TOTAL	R\$ 2.838,42

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 11 de setembro de 2015.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente